

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 029/2023

**Processo: 0004452-65.2023.5.13.0000**

**Proad: 6379/2023**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada no dia 13/07/2023, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora **ANDRESSA ALVES LUCENA RIBEIRO COUTINHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, HERMINEGILDA LEITE MACHADO e RITA LEITE BRITO ROLIM**, resolveu, por unanimidade de votos, **REFERENDAR** o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente **DEFERIU**, *ad referendum* do Tribunal Pleno, ao Desembargador **PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO**, a concessão de férias referente ao 1º período do exercício 2023, para usufruto no intervalo de 29.8.2023 a 17.9.2023 e converter em pecúnia o interregno de 18.9.2023 a 27.9.2023, de acordo com o artigo 66 da LOMAN.

Observação: com abstenção do Requerente.

**MARIA CARDOSO BORGES**  
**Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária**